

4  
Ji  
Ana  
P.  
Amf

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezassete horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando o Governo por concretizar o compromisso de reverter o processo de fusão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte, criando novamente, por cisão do sistema anteriormente referido, a “Águas do Douro e Paiva, S. A.”, e a “Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S. A.”, numa cerimónia que decorreu nas instalações da ETA de Lever.

Informou que em resultado de votação realizada, no seguimento de proposta apresentada pela “Águas do Douro e Paiva, S. A.”, Castelo de Paiva, foi eleito e vai presidir à Assembleia Geral daquela empresa.

Espera que se concretizem os investimentos que estão previstos para o concelho, nomeadamente, a passagem das condutas da Ponte Velha de Pedorido para a ponte nova.

Informou que o Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, estará presente na cerimónia evocativa das vítimas da queda da ponte de Entre-os-Rios, a realizar no próximo dia 4 de Março junto ao monumento do “Anjo de Portugal”, a convite da “Associação dos Familiares das Vítimas da Queda da Ponte de Entre-os-Rios”.

Informou também que o Ministro Pedro Marques vai estar presente na abertura da “XX Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da encenação de uma peça de teatro no passado Sábado pela Universidade Católica. Disse que se tratou de um evento solidário cuja receita reverteu a favor da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental”, tendo agradecido o empenhamento da Dra. Conceição Rodrigues para a realização deste evento.

Informou que no passado dia 17 se comemorou o “Dia do Amigo”, numa organização da “Rede Social”, que contou com a participação das IPSS do concelho.

Deu nota da realização dos desfiles de “Carnaval Infantil” a realizar no Largo do Conde e em Pedorido, no dia 24 de Fevereiro.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta do Vereador Norberto por motivos profissionais.

Saudou a encenação de uma peça de teatro no passado Sábado pela Universidade Católica, cuja receita reverteu a favor da “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental”.

Deu ênfase a todos os eventos organizados pela “Rede Social”.

Perguntou se a Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta estava a funcionar normalmente?

Perguntou também se foram feitas todas as reparações no Mercado Municipal?

*Jo  
JW  
P  
R  
Aut*

Congratulou-se com o facto de o Sr. Presidente da Câmara ter sido eleito Presidente da Assembleia Geral das “Águas do Douro e Paiva, S. A.”. Disse que as duas ETAR (Pedorido e Sardoura) já estão prontas há muito tempo, mas ainda não estão a funcionar, tendo perguntado porquê? Perguntou também se a ETAR de Fornos está a funcionar em pleno?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta estava a funcionar normalmente.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os serviços municipais iniciaram hoje acções de sensibilização à população na Freguesia de S. Martinho, para que os munícipes iniciem os pedidos de ligação à rede. Disse que na próxima semana já vão ser efectuadas ligações à rede de saneamento em Sardoura.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que julgava que os serviços municipais já tinham efectuado contactos com o empreiteiro para fazer as reparações necessárias no Mercado Municipal.

Em relação às ETAR, disse que as ligações à rede em Sardoura vão ser feitas de forma progressiva, e que esperava que em Pedorido essas ligações se iniciassem em breve, estando, no entanto, dependentes da passagem das condutas da Ponte Velha de Pedorido para a ponte nova.

Sobre a ETAR de Fornos, disse que esta a funcionar a 30% da sua capacidade. Disse que terão de fazer uma ligação gradual do sistema de baixa à alta, e que havia uma série de ligações que não estavam correctas que mereciam e justificavam um trabalho mais atento.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que não tinha a noção que a ETAR de Fornos estaria a funcionar a 30%, acrescido do facto de servir Cinfães e Castelo de Paiva. Disse que o Município deverá informar a população para a necessidade de pedir as ligações à rede.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Fevereiro de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.084.821,48 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO.  
APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

**7. – FINANÇAS LOCAIS.**

**7.1 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o DL. 127/2012, de 21 de Junho e suas alterações, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro; Considerando o disposto no artº. 15º. daquele diploma, junto se anexa para ser presente ao executivo municipal e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, listagem com:  
- a) todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior que se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais; b) identificação, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2016.”

*[Handwritten signature]*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais a 31 de Dezembro de 2016, e deliberou por unanimidade, remetê-los à Assembleia Municipal.

### **7.2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PROJ.2002/I/102)**

Os Serviços informaram o seguinte: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27/10/2016 e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 4/11/2016, bem como a recomendação do Tribunal de Contas de 9/2/2017, para a contracção de empréstimo bancário para “Arranjo de Estradas, Caminhos, Arruamentos e Outros Trabalhos Imprevistos, até ao montante de 241.315,60 euros, deverá ser submetido a apreciação e aprovação, as cláusulas contratuais constantes da minuta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer, relativamente aos assuntos constantes dos pontos 7.2 e 7.3, que o executivo em permanência não foi transparente para com os Vereadores do PSD, porque a primeira comunicação do Tribunal de Conta contém mais observações do que as que foram transmitidas na reunião de Câmara. Disse que ao ler a comunicação, verificou que o Tribunal de Contas pedia algumas comprovações que deviam ter feito, porque tinham sido eliminadas, mas que relativamente à segunda comunicação e à informação que veio da Câmara, alertava para duas situações: a primeira, era que o Tribunal de Contas deu nota dos problemas com as datas das minutas, ou seja, que o documento foi assinado com uma data anterior à da reunião de Câmara; segundo, um contrato que continuava com data de Novembro.

Referiu que mesmo na informação que vinha agora à reunião de Câmara, havia uma data que não estava bem e que era melhor ser rectificada. Sobre as obras que estavam por fazer, disse que tinha dúvidas que gostava que esclarecessem:

- A que se referia a obra relativa à conclusão de uma pavimentação junto aos fornos, em Bairros, tendo perguntado se esta obra já não estava concluída?

- Queria que explicassem como é que estavam a pedir um financiamento para uma obra que iam fazer, mas que pelos vistos já estava a decorrer e já tinha inclusive um auto e uma factura.

Concluiu, referindo que queria ser esclarecida para saber o que ia votar, porque depois de ler toda a informação ainda havia algumas coisas das quais não tinha conhecimento.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Tribunal de Contas tinha razão ao mandar rectificar algumas situações, o que não era nada de extraordinário. Disse que o que deveria ter sido aprovado em reunião de Câmara era uma minuta, e não como contrato final assinado.

Sobre a questão dos investimentos, disse que o Tribunal de Contas pediu os elementos à Câmara Municipal, e uma das obras tinha um auto que já estava efectuado e pago, e que neste seguimento, o que aquele tribunal dizia era que se davam o “Visto” para a contratualização no montante total, no fundo estavam a dar dinheiro para a tesouraria, e que não era esse o propósito.

Quanto à conclusão de uma pavimentação junto aos fornos, disse que era uma pavimentação que estava prevista.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que na reunião de Câmara de 26 de Janeiro, os Vereadores do PSD deveriam ter tomado conhecimento integral da comunicação do Tribunal de Contas.

Perguntou se quando o Tribunal de Contas diz que o empréstimo se destinava a financiar um investimento já executado e pago, se referia única e exclusivamente ao auto relativo à obra de Espinheirinhos?

Disse que quando falou sobre a conclusão da pavimentação junto aos fornos, o fez porque para ela a obra estava feita, tendo perguntado se iam fazer outra intervenção?

RO. 23 Fevereiro 2017.

Fls. 26

Quanto ao acesso à Marinha, referiu que também esta obra já estava na base dos contratos com um contrato publicado, e com um valor diferente do montante em causa, e que por isso, é que também perguntava se era a mesma coisa ou outra diferente?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a pavimentação junto aos fornos era uma nova intervenção, e que em relação à obra em Espinheirinhos, só estava pago um auto.

Em relação ao acesso à Marinha, respondeu que teriam de ser confirmados os autos no decurso deste empréstimo.

Quanto à questão das datas, disse que segundo a informação dada pelos bancos era a de que em algumas circunstâncias o Tribunal de Contas teria aceitado documentos naquela situação. Referiu que quando os contratos chegavam à Câmara Municipal, eram assinados como minuta, e não como contratos finais, pelo que não aldrabavam data nenhuma.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que não tinha dito que a data tinha sido aldrabada.

Referiu que ficou esclarecida em relação à pavimentação junto aos fornos, e que em relação ao acesso à Marinha, que o que tinha dito era que a obra aparecia nos documentos com um valor, e na base dos contratos públicos já estava lançada com outro valor.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Os Vereadores do PSD abstêm-se pelo facto de alterações terem sido solicitadas por Tribunal de Contas”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a alteração às cláusulas contratuais, constantes da minuta apresentada pela CGD.

### **7.3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.**

Os Serviços informaram o seguinte: “Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27/10/2016 e a auto-

rização concedida pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 4/11/2016, bem como a recomendação do Tribunal de Contas de 9/2/2017, para a contracção de empréstimo bancário para Plano de Investimentos do Município de Castelo de Paiva, até ao montante de 228.247,39 euros, e considerando que o aditamento ao contrato que foi presente a reunião de Câmara de 26/1/2017 se encontrava já outorgado pelas partes (quando deveria ter sido aprovada a respectiva minuta e só depois ter sido efectuada a respectiva outorga), proponho que o mesmo seja ratificado pelo órgão executivo conforme o disposto no nº.3, do artº. 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, ratificar a outorga do aditamento ao contrato.

#### **8. – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**

Os serviços informaram o seguinte: “Em cumprimento do previsto na alínea a) do nº.2 do artigo 115º. e 118º. do DL. 80/2015, de 14 de Maio, conjugado com o nº.2, do artigo 12º. Do DL. 165/2014, de 5 de Novembro, decorreu a discussão pública, tendo-se observado os seguintes trâmites: Primeiro – a discussão pública foi anunciada por aviso nº. 1253/2017, publicado em Diário da República, 2ª. série, nº.23, de 1 de Fevereiro de 2017; Segundo – A discussão pública decorreu pelo período de 15 dias, tendo o seu início, no dia 2 de Fevereiro de 2017 e o seu termo no dia 16 de Fevereiro de 2017; Terceiro – durante o referido período, o processo da alteração ao regulamento do PDM de Castelo de Paiva esteve ininterruptamente exposto na Divisão de Planeamento, Urbanismo e habitação da Câmara, durante o horário normal de expediente; Quarto – durante aquele período não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração ao Plano Director Municipal e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

#### **9. – REGULAMENTOS.**

*CM*  
pr  
1/1  
*Ano*

### **9.1 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**

Presente minuta de alteração ao Regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, mais propriamente ao artigo 5º., no que concerne à atribuição de bolsas de estudo aos bombeiros e seus descendentes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do nº.1, do artigo 25º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

### **9.2 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.**

Presente minuta de alteração ao Regulamento em título, mais propriamente, ao artigo 2º., em que prevê atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior a elementos da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g), do nº.1, do artigo 25º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

## **10. PATRIMÓNIO.**

### **10.1 – VENDA ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA, DA FRACÇÃO K, DO EDIFÍCIO L4, DO BAIRRO SOCIAL DA VILA.**

Presente proposta para venda da Fracção K, do edifício L4, do Bairro Social da Vila, localizado na rua Dr. Ribeiro Chaves, 195 – 3º. Andar, através de hasta pública e pelo valor base de 40.035,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir procedimento para alienação, em hasta pública, da Fracção K, do edifício L4, do Bairro Social da Vila e aprovar o respectivo programa de concurso.

## **11. - CONTRATOS DE COMODATO.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “A Câmara Municipal de Castelo de Paiva pretende avançar com obras no edifício propriedade do Município, sito na Rua José Estevão, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, destinadas a melhorar as condições de trabalho dos funcionários adstritos ao armazém e obras municipais, nomeadamente, com a criação de um espaço de apoio administrativo, uma sala de reuniões, sala de apoio médico, balneários, zona de cantina e área social.

A realização destas obras torna-se possível nas seguintes circunstâncias:

- Com a mudança das instalações, objecto da presente proposta, da União de Freguesias de Sobrado e Bairros, sitas no prédio anteriormente referido, para o edifício da antiga Escola Básica n.º 1 de Sobrado, sito na Rua Emídio Navarro, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, desocupado desde o final do ano lectivo 2015/2016, face à deslocalização dos seus alunos para as instalações da escola EB2/3, conforme vontade manifestada junto da Câmara Municipal pelo executivo daquela União de Freguesias;
- Com a mudança das instalações (sede), objecto da presente proposta, do Sporting Clube Paivense e do Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva, também elas situadas no prédio anteriormente referido, para duas salas das instalações da antiga Escola Preparatória de Castelo de Paiva, sita da Rua Professor Egas Moniz, 176, que se encontram desocupadas desde o final do ano lectivo 2015/2016, face à deslocalização do Jardim-de-Infância de S. Geão para as instalações da escola EB2/3, conforme processo negocial desenvolvido com as duas colectividades.

Nestes termos, considerando que:

Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e os equipamentos integrados no património municipal, ou colocados, por lei, sob a administração municipal, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

RO. 23 Fevereiro 2017.

Fls. 28

*Jon*  
F.  
Amp

Nos termos do disposto na alínea o), do nº. 1, do artigo 33.º, da referida Lei, também compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes;

Proponho;

Que a Câmara Municipal aprove a cedência, em regime de comodato, do edifício da antiga Escola Básica nº 1 de Sobrado, sito na Rua Emídio Navarro, propriedade do Município de Castelo de Paiva, à União das Freguesias de Sobrado e Bairros, nos termos propostos na minuta de Contrato que aqui se anexa;

Que a Câmara Municipal aprove a cedência, em regime de comodato, de uma sala das instalações da antiga Escola Preparatória de Castelo de Paiva, sita da Rua Professor Egas Moniz, 176, propriedade do Município de Castelo de Paiva, ao Sporting Clube Paivense, nos termos propostos na minuta de Contrato que aqui se anexa;

Que a Câmara Municipal aprove a cedência, em regime de comodato, de uma sala das instalações da antiga Escola Preparatória de Castelo de Paiva, sita da Rua Professor Egas Moniz, 176, propriedade do Município de Castelo de Paiva, ao Clube de Caça e Pesca de Castelo de Paiva, nos termos propostos na minuta de Contrato que aqui se anexa;

Que também aprove as referidas minutas de Contrato de Comodato, conferindo-me poderes para outorgar os respectivos Contratos.

### **11.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.**

Presente minuta do contrato de comodato para cedência do edifício da antiga escola básica nº.1 de Sobrado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a cedência em regime de comodato, do edifício da antiga escola básica nº.1 de Sobrado, sita na rua Emídio Navarro, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

### **11.2 – SPORTING CLUBE PAIVENSE.**

Presente minuta de contrato de comodato para cedência de uma sala das antigas instalações da escola preparatória.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a cedência em regime de comodato, de uma sala das antigas instalações da escola preparatória, sita na rua Professor Egas Moniz, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

**11.3 – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTELO DE PAIVA.**

Presente minuta de contrato de comodato para cedência de uma sala das antigas instalações da escola preparatória.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a cedência em regime de comodato, de uma sala das antigas instalações da escola preparatória, sita na rua Professor Egas Moniz, e dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

**12. – ACORDO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS LOCAIS. VESPA VELUTINA.**

Os Bombeiros Voluntários Locais têm chamado a si a tarefa de proceder à aniquilação dos ninhos da vespa velutina, uma espécie de origem asiática que destroí as colmeias, matando as abelhas destinadas à produção de mel, e, sendo também, um perigo para os humanos em determinadas circunstâncias.

Em virtude das inúmeras solicitações para destruir aqueles ninhos, resultam encargos avultados para os Bombeiros, quer com a deslocação de recursos humanos, quer com os materiais e produtos utilizados.

Havendo necessidade de dar continuidade aquele trabalho, foi proposto um acordo de cooperação, para minorar os custos decorrentes das deslocações efectuadas para o seu combate e destruição.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, celebrar um acordo de parceria com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, para destruição dos ninhos da vespa velutina e conferir poderes ao Senhor Presidente para outorgar.

**12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

Fls. 29  
J.CW  
n.  
L.  
Anex

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 17<sup>a</sup>. alteração ao orçamento da despesa e da receita; 12<sup>a</sup>. alteração ao plano de actividades municipal; condicionamento do trânsito automóvel no centro da Vila de Castelo de Paiva, no dia 24 de Fevereiro; Certidão: R.58, R.63, R.65, R.70, R.81, R.84; Autorização de utilização: R.60, R.61, R.85, R.1; Alvará: R.75, R.49; Licenciamento: R.786, R.37, R.9; Projecto arquitectura: R.69, R.784, R.45, R.13, R.12, R.31; Prorrogação de prazo: R.94, R.77; Vistoria: R.35.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que não queria que pensassem que as suas intervenções eram contra alguém, mas sim, pelo desenvolvimento do concelho.

Perguntou se existia algum protocolo com a “Nova Paivense FM” ou com o “Jornal de Paiva”, porque estranhava a pouca divulgação que era feita das acções da “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” por aqueles órgãos de comunicação social.

Propôs a alteração da hora inscrita nos sinais de estacionamento proibido junto ao Palácio da Justiça, e do horário do estacionamento de duração limitada.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o critério jornalístico compete aos órgãos de comunicação social. Disse que a parceria da Câmara Municipal com a “Nova Paivense FM” e com o “Jornal de Paiva” é pública, e tem a ver com a promoção dos eventos realizados no concelho.

Concluiu, referindo que o Sr. Adelino Nunes deverá transmitir o reparo que fez aos órgãos de comunicação social em causa.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 23 Fevereiro 2017

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Valdo Andrade Moreira Pinheiro*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*